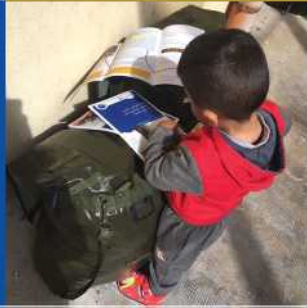




## Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo



### Principais conclusões do relatório anual do EASO sobre a situação do asilo na União Europeia em 2016

#### Principais desenvolvimentos

#### O Relatório Anual do EASO de 2016

apresenta uma panorâmica abrangente do número e da natureza dos pedidos de proteção internacional nos 28 Estados-Membros da UE, na Noruega, na Suíça, na Islândia e no Listenstaine (UE+). Com base numa série de fontes diversas, analisa as tendências em matéria de asilo, incluindo os principais desafios e as respostas que lhes foram dadas durante o ano e as principais evoluções institucionais e jurídicas. Além disso, fornece uma visão geral do funcionamento, na prática, do **Sistema Europeu Comum de Asilo (SECA)**.

#### Estratégia para o futuro

Uma proposta da Comissão Europeia delineou a pretendida **reforma do SECA**, incluindo as alterações previstas à Convenção de Dublin e ao sistema Eurodac, reforçou o mandato do EASO, bem como as revisões das Condições de Receção, Procedimentos de Asilo e Diretivas de Qualificação. As iniciativas lançadas ao abrigo da **Agenda Europeia da Migração** prosseguiram em 2016, incluindo o mecanismo de recolocação de emergência a favor da Grécia e da Itália, bem como o sistema de centros de registo, ao mesmo tempo que, em relação às atividades de dimensão externa, a Comissão pretende estabelecer um novo Quadro de Parceria com os Países Terceiros.

Em 2016, foram apresentados na UE+ quase 1,3 milhões de pedidos de proteção internacional. Tal representa uma redução de 7 % em relação a 2015, ano em que foram apresentados cerca de 1,4 milhões de pedidos.



Embora o número de pedidos tenha diminuído 7 %, os países da UE+ continuaram a registar todos os requerentes de asilo e a processar os seus pedidos.

Em 2016, os países da UE+ emitiram cerca de **1,15 milhões de decisões em primeira instância, um aumento de 84 %** por comparação com 2015. Em 2016, as decisões proferidas em segunda instância aumentaram igualmente **21 %** comparativamente a 2015. A **taxa de reconhecimento global situou-se nos 61 % para as decisões em primeira instância** e aumentou em relação ao ano anterior.

Os requerentes de asilo registados em maior número foram os cidadãos **da Síria, do Afeganistão, do Iraque, do Paquistão e da Nigéria**. Os principais países de acolhimento foram **a Alemanha, a Itália, a França, a Grécia e a Áustria**.



**Praticamente um terço dos requerentes tinha idade inferior a 18 anos.**

Em 2016, mais de 65 000 menores não acompanhados (MNA) solicitaram proteção internacional na UE+, ou seja, 37 % menos que no ano anterior. Os cidadãos afegãos apresentaram 37 % do total dos pedidos de MNA na UE+.

A crise em curso na **Síria** continuou a ser um fator-chave para o número de pedidos de proteção internacional que chegam à UE+. Os cidadãos afegãos representaram **26 % do total** dos pedidos que deram entrada na UE+.

Em vários países da UE+, os sistemas de asilo passaram por reestruturações internas, mas também pela criação de novas instituições e alterações dos mandatos. As políticas em diversas áreas foram alteradas, incluindo **conteúdos em matéria de proteção, receção, registo de pedidos de asilo, procedimentos especiais, questões relativas a grupos vulneráveis e regresso**.

O EASO prosseguiu **o seu apoio operacional à Grécia, à Itália, a Chipre e à Bulgária**, expandindo progressivamente a sua presença e o alcance do seu envolvimento no terreno. Desde setembro de 2015, o EASO tem vindo a apoiar o programa de recolocação da UE a partir da Itália e da Grécia para outros países europeus. A agência prosseguiu as suas atividades de reforço das capacidades, facilitando a cooperação prática entre países da UE+, recolhendo e analisando informação qualitativa e quantitativa, bem como informações sobre países de origem e dimensão externa.

Para mais informações visite [www.easo.europa.eu](http://www.easo.europa.eu) ou contacte [info@easo.europa.eu](mailto:info@easo.europa.eu)

© Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo, 2017 Foto © EASO

Luxemburgo: Serviço das Publicações da União Europeia, 2017

---

Imprim	ISBN 978-92-9494-605-8	ISSN 1977-4826	doi:10.2847/827905	BZ-AB-17-001-EN-C
--------	------------------------	----------------	--------------------	-------------------

---

PDF	ISBN 978-92-9494-604-1	ISSN 2314-9701	doi:10.2847/870	BZ-AB-17-001-EN-N
-----	------------------------	----------------	-----------------	-------------------

---